



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenadora de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ Declaração de Disponibilidade Orçamentária
- ↳ Autorização
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização
- ↳ Termo de Designação de Gestor e Fiscal
- ↳ Termo de Referência
- ↳ Documentação da empresa a ser contratada

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos do Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, INDICO os servidores a seguir elencados para exercerem as funções de gestor e fiscal, bem como os servidores que substituirão os titulares.

NOME DOS SERVIDORES

Gestor: Carlos Roberto Avelino
Gestor Suplente: Marta Heloisa de Carvalho
Fiscal: Luiz Fernando Sabino de Paula
Fiscal Suplente: Gleison Gustavo do Carmo

Matrícula: 46019
Matrícula: 13871
Matrícula: 45650
Matrícula: 46922

Itabirito, 12 de março de 2024.

RAPHAEL VON
RONDOW
NASCIMENTO:07026
345656

Assinado de forma digital por
RAPHAEL VON RONDOW
NASCIMENTO:07026345656
Dados: 2024.03.15 14:49:03
-03'00'

RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO
Secretário Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo
Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.907, 2024